



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

**AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.**

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME AS PROPOSTAS Nº 11344.687000/1200-28/ 11344.687000/1200-29/ 11344.687000/1200-30, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS: **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **41.947.390/0002-70**, inscrita no CNPJ sob nº. **00.789.321/0001-17**, ganhadora nos Itens 01, 07, 09, 10, 17, 18 e 20 no valor total de **R\$ 36.317,00** (trinta e seis mil e trezentos e dezessete reais), **O P QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **22.228.679/00001-03**, ganhadora nos Itens 11, 13, 14, 15, 16 e 19 no valor total de **R\$ 9.826,00** (nove mil oitocentos e vinte e seis reais), **C. E. CARVALHO COMERCIAL - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **24.864.422/0001-73**, ganhadora nos Itens 04, 06, 08 e 12 no valor total de **R\$ 13.079,14** (treze mil setenta e nove reais e quatorze centavos), **NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **28.729.142/0001-03**, ganhadora nos Itens 02 e 05 no valor total de **R\$ 7.020,00** (sete mil e vinte reais) e a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **31.499.939/0001-76**, ganhadora nos Item 03 no valor total de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

Arenópolis- MT, 14 de Junho de 2022.


REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

ado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeit. Munic. Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial 015/2022
Data: 14 / 06 / 2022
Adriana Mendes

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Fabiola Fernanda do Rosário;
Jefferson Luis Américo Marques;
Luis Henrique dos santos.

Parágrafo único - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, será presidida pela Sra. Fabiola Fernanda do Rosário e terá no máximo 04(quatro) reuniões por mês para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

3/2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto

de 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, Em 15 de Junho

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 354/2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha, Limpeza e Higienização, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais. A realização do certame será no dia 30 de junho de 2022, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço gov.br/compras ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 15 de junho de 2022.

Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME AS PROPOSTAS Nº 11344.687000/1200-29/ 11344.687000/1200-30, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 41.947.390/0002-70, inscrita no CNPJ sob nº. 00.789.321/0001-17, ganhadora nos Itens 01, 07, 09, 10, 17, 18 e 20 no valor total de R\$ 36.317,00 (trinta e seis mil e trezentos e dezessete reais), O P QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 22.228.679/0001-03, ganhadora nos Itens 11, 13, 14, 15, 16 e 19 no valor total de R\$ 9.826,00 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais, C. E. CARVALHO COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 24.864.422/0001-73, ganhadora nos Itens 04, 06, 08 e 12 no valor total de R\$ 13.079,14 (treze mil setenta e nove reais e quatorze centavos), NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 28.729.142/0001-03, ganhadora nos Itens 02 e 05 no valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) e a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 31.499.939/0001-76, ganhadora nos Item 03 no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Arenápolis- MT, 14 de Junho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 29 de Junho de 2022.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site

www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 15 de Junho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

017/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **30 DE JUNHO DE 2022, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 013/2022, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 1619-2021/SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 15 de Junho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº
24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco- Vila Nova – Arenápolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO(S), PARA ATENDER AS DEMANDAS E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 01 de Julho de 2022, Às 09:00 horas, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site

www.arenapolis.mt.gov.br

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenápolis-MT, 15 de Junho de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente da CPL

ELEMENTO DE DESPESA:	
44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	149.999,00
Fonte: 1.601.3110000 - Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.891,00
Fonte: 1.500.1002000 – Recursos não vinculados de impostos-Saúde	153.890,00
Total	890,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO(S), PARA ATENDER AS DEMANDAS E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 01 de de Julho de 2022, Às 09:00 horas, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenópolis-MT, 15 de Junho de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 008 E 09/
2022.**

Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº. 008/2022.

Dispõe sobre a Proposta do Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº 171/2022, do Deputado Estadual José Eduardo Botelho, no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), para Aquisição de uma Ambulância para o município de Arenópolis/MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Arenópolis/MT, no exercício das suas atribuições legais e que lhe confere a Portaria Nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, e considerando a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº. 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

Considerando a análise, discussão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde ordinária, realizada aos 14 dias do mês de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Proposta do Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº. 171/2022, do Deputado Estadual José Eduardo Botelho, no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), para Aquisição de uma Ambulância para o município de Arenópolis/MT.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de assinatura.

Registrada, publicada, Cumpra-se.

Arenópolis, 14 de junho 2022.

Luis Fernando Di Domenico

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada

Luiz Márcio Leite de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis.

Ederson Figueiredo

Prefeito Municipal de Arenópolis/MT.

Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº. 009/2022.

Dispõe sobre a Proposta do Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº 201/2022, do Deputado Estadual João José de Matos, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para Aquisição de um Veículo para a Atenção Básica do município de Arenópolis/MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Arenópolis/MT, no exercício das suas atribuições legais e que lhe confere a Portaria Nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, e considerando a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº. 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

Considerando a análise, discussão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde ordinária, realizada aos 14 dias do mês de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Proposta do Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº. 201/2022, do Deputado Estadual João José de Matos, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para Aquisição de um Veículo para a Atenção Básica do município de Arenópolis/MT.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de assinatura.

Registrada, publicada, Cumpra-se.

Arenópolis, 14 de junho 2022.

Luis Fernando Di Domenico

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada

Luiz Márcio Leite de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis.

Ederson Figueiredo

Prefeito Municipal de Arenópolis/MT.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME AS PROPOSTAS Nº 11344.687000/1200-28/ 11344.687000/1200-29/ 11344.687000/1200-30, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 41.947.390/0002-70, inscrita no CNPJ sob nº. 00.

789.321/0001-17, ganhadora nos Itens 01, 07, 09, 10, 17, 18 e 20 no valor total de **R\$ 36.317,00** (trinta e seis mil e trezentos e dezessete reais), **O P QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **22.228.679/00001-03**, ganhadora nos Itens 11, 13, 14, 15, 16 e 19 no valor total de **R\$ 9.826,00** (nove mil oitocentos e vinte e seis reais), **C. E. CARVALHO COMERCIAL - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **24.864.422/0001-73**, ganhadora nos Itens 04, 06, 08 e 12 no valor total de **R\$ 13.079,14** (treze mil setenta e nove reais e quatorze centavos), **NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **28.729.142/0001-03**, ganhadora nos Itens 02 e 05 no valor total de **R\$ 7.020,00** (sete mil e vinte reais) e a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **31.499.939/0001-76**, ganhadora nos Item 03 no valor total de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

Arenápolis- MT, 14 de Junho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.577/2022**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Art. 144, da Lei Complementar nº 182/2021;

Considerando o Requerido no Memorando nº 621/2022/SME;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Professor abaixo relacionado, *lotado na Secretaria Municipal de Educação*, para ministrar horas/aula excedentes, conforme segue:

Seq.	Nome	Horas/Aula	Justificativa
01	6291 – Charles Marcos de Arede Professor 1 Classe B	02 horas semanais Período: 01/06/2022 à 16/12/2022	E.M. Deoclides de Macedo onde o mesmo atuara nas aulas de Língua Inglesa que ficou sem serem atribuídas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 15 dias de junho de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações

posteriores. **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT**, Início da Sessão: **Dia 30/06/2022, às 08h00-min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 15 de junho de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.579/2022**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Art. 80, inciso § 2º da Lei Complementar nº 182/2021;

Considerando o Requerido no Memorando nº 648/2022/SME;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente a Portaria nº 14.068/2022, quanto a concessão de **GRATIFICAÇÃO ADICIONAL** de 10% (dez por cento) para o motorista abaixo relacionado, *lotado na Secretaria Municipal de Educação*, conforme segue:

Nome	Justificativa	A partir de
José Ferreira Filho Motorista do Transporte Escolar	Devido o mesmo não ficar no final de linha.	01/06/2022

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 15 dias de junho de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

**DELIC
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 24/2022

Objeto: Locação de um imóvel comercial medindo aproximadamente 311,50m² para abrigar as instalações da Caixa Econômica Federal, em atendimento ao Gabinete da Prefeita deste Município de Aripuanã, com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT

Contratada: Agostinho Carvalho Teles

CPF Nº. 101.447.061-72

Valor Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Data: 15 de junho de 2022.